



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2020 CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.512.545/0001-01, estabelecida à Av. Brasil, n.º 2174, Sala 101, 1º andar, Bairro Centro, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3544-0210, e-mail financeirodapi@gmail.com, representada neste ato por ANDREIA REINHER, brasileira, portadora da carteira de identidade sob n.º 2908733-3 e do CPF n.º 972.396.900-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, de prazo e valor devido à continuidade da prestação de serviços do contrato n.º 229/2020, por igual e sucessivo período, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. **Parágrafo Primeiro:** Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 344.542,33** (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), distribuídos conforme quadro abaixo:

ITEM	CODIGOS	PROCEDIMENTO	QTDE ADITIVADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	370249-9 838737	RADIOGRAFIA (SEM LAUDO)	1.845	R\$ 35,33	R\$65.183,85
2	370249-9 838736	RADIOGRAFIA (COM LAUDO)	789	R\$ 49,00	R\$38.661,00
3	00035683 838648	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS	5	R\$ 126,89	R\$ 634,45
4	0000428 838649	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBROS (POR MEMBRO)	500	R\$ 163,83	R\$ 81.915,00
5	00014372 838650	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	55	R\$ 85,00	R\$ 4.675,00
6	280419-0 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	76	R\$ 129,33	R\$ 9.829,08
7	280436-0 838652	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	60	R\$ 88,20	R\$ 5.292,00



8	00035672 838653	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO (POR ARTICULAÇÃO)	120	R\$ 74,00	R\$ 8.880,00
9	00035673 838650	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	8	R\$ 79,76	R\$ 638,08
10	00034335 838651	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMA BILATERAL	145	R\$ 81,43	R\$ 11.807,35
11	00034146 838652	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	16	R\$ 88,20	R\$ 1.411,20
12	280441-7 838653	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	3	R\$ 98,66	R\$ 295,98
13	00035678 838749	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	21	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00
14	0000422 838658	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	27	R\$ 81,43	R\$ 2.198,61
15	0000415 838659	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	30	R\$ 79,76	R\$ 2.392,80
16	280446-8 838660	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	27	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00
17	280423-9 838661	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	240	R\$ 82,34	R\$ 19.761,60
18	0004565 838662	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA (POR FETO)	218	R\$ 76,28	R\$ 16.629,04
19	00031565 838663	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (ENTRE 11ª E 14ª SEMANA OU 20ª E 24ª SEMANA DE GRAVIDEZ)	64	R\$ 139,81	R\$ 8.947,84
20	280447-6 838664	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	2	R\$ 116,84	R\$ 233,68
21	00016757 838678	ULTRASSONOGRRAFIA ESCROTAL COM DOPPLER	1	R\$ 101,43	R\$ 101,43
22	00026228 838680	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	18	R\$ 89,65	R\$ 1.613,70
23	0000424 838693	ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLÓGICO COM DOPPLER VENOSO (TRANSVAGINAL)	6	R\$ 101,60	R\$ 609,60
24	215851-5 838665	MAMOGRAFIA	211	R\$ 98,96	R\$ 20.880,56
25	215851-5 838735	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	368	R\$ 100,47	R\$ 36.972,96
26	386249-6 838677	ESCANOMETRIA	4	R\$ 82,44	R\$ 329,76
27	0004590 838679	UROGRAFIA EXCRETORA	2	R\$ 118,88	R\$ 237,76
TOTAL					R\$ 344.542,33

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. A vigência do contrato será contada a partir de **24/08/2021 á 23/08/2022.**

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 e 2022, conforme **Parecer Contábil n° 425/2021.**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021	VALOR 2022
FUNO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MAN. DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	601	R\$79.133,55	R\$179.272,10
FUNOD MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2115	MAN. DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	646	R\$26.378,06	R\$59.758,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 24 de Agosto de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 16 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

ALTA DIAGNÓSTICO AVANÇADO POR
IMAGINOLOGIA LTDA
ANDREIA REINHER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42